



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0855790 - ASJUSDG

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações.

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela aludida Assessoria desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para autorizar:

a) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para aquisição de paleteira manual hidráulica, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos](#).

Nesse mesmo ato, **oriento** que seja observado as recomendações contidas no item 3.2 do [parecer](#) do parecer da Assessoria Jurídica.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor-Geral em substituição

Em 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 09/07/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855790** e o código CRC **E00D214C**.